



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 662, DE 17 DE MAIO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria Ufersa/Gab, nº 728, de 7 de dezembro de 2020; a Portaria nº 404, de 27 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Fica revogada a Portaria Ufersa/Gab, nº 728, de 7 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 27 de março de 2024.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA

